

Informação nº 76/2024

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2024.

Em resposta ao PSES SCC 00003066/2024, o sistema flash de monitoramento contínuo de glicose é indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas (com 4 anos de idade ou mais) com diabetes, incluindo gestantes. O kit inicial é composto do leitor e um sensor com duração de até 14 dias. Para fazer a leitura da glicose, deve-se escanear o sensor com o leitor. Cada leitura do sensor fornece dados atualizados da glicose, o histórico glicêmico das últimas 8 horas e uma seta de tendência mostrando se a glicose está subindo, baixando ou mudando lentamente. O leitor tem capacidade para arquivar até 90 dias de dados, auxiliando no controle e na tomada de decisão para a conduta clínica.

A RENAME contempla os medicamentos e insumos disponibilizados no SUS por meio dos Componentes Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica, além de determinados medicamentos de uso hospitalar. Conforme o Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, a atualização da RENAME compete à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC, a qual tem por objetivo assessorar o Ministério da Saúde nas atribuições relativas à incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias em saúde pelo SUS, bem como na constituição ou alteração de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT.

O sistema flash de monitoramento contínuo de glicose não pertence ao elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Segundo a Portaria nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, o SUS disponibiliza os seguintes insumos para o monitoramento da glicemia:

- Glicosímetro
- Tiras para glicemia capilar

Alternativamente, pessoas com diabetes têm direito a receber gratuitamente os insumos destinados ao monitoramento da glicemia capilar, desde que inscritos em programas de educação para diabéticos e, se houver interesse de incorporação desta tecnologia no SUS, esta deve acontecer através da CONITEC, Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS para todas as pessoas com diabetes em todo o país.

Atenciosamente,

[assinatura digitalmente]

Angela Maria Blatt Ortiga
Diretora da Atenção Primária -
(DAPS)

[assinatura digitalmente]

Maria Catarina da Rosa
Coordenadora de Garantia dos
Atributos da APS
(CGA/DAPS)

[assinatura digitalmente]

Priscila Juceli Romanoski
Área Técnica Linhas de Cuidado
(CGA/DAPS)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **45V5UDN1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PRISCILA JUCELI ROMANOSKI** (CPF: 010.XXX.730-XX) em 28/02/2024 às 17:14:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/10/2022 - 13:37:12 e válido até 06/10/2122 - 13:37:12.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARIA CATARINA DA ROSA** (CPF: 486.XXX.209-XX) em 28/02/2024 às 17:23:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:49 e válido até 13/07/2118 - 14:40:49.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANGELA MARIA BLATT ORTIGA** (CPF: 464.XXX.499-XX) em 29/02/2024 às 12:46:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 13:38:58 e válido até 19/04/2121 - 13:38:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMDY2XzMwNjhfMjAyNF80NVY1VUROMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003066/2024** e o código **45V5UDN1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 383/2024 SCC 3066/2024

Florianópolis, 06 de março de 2024.

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0173/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação nº 0058, subscrita pelo Deputado Jessé Lopes, por meio da qual sugere o fornecimento de sensores automáticos de glicemia para os portadores de diabetes no Estado, encaminhamos manifestação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (Informação nº 76/2024), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente a Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC

Red. GABS/CCO

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoiofabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4QD2J9K5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 07/03/2024 às 17:10:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMDY2XzMwNjhFMjAyNF80UUQySjlLNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003066/2024** e o código **4QD2J9K5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0310/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 7 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0058/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº 383/2024, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito do fornecimento de sensores automáticos de glicemia para os portadores de diabetes no Estado.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M95Q72FG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 07/03/2024 às 18:59:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMDY2XzMwNjhFMjAyNF9NOTVRNzJGRw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003066/2024** e o código **M95Q72FG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.